



Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
“Casa de Veneziano Araújo do Rêgo”



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 /2025.

4x0

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE ao Presbítero **Julison Nascimento Santos** da Igreja Congregacional de Barra de Santana.

Art. 2º. Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este ato de cidadania tem como argumento, a busca de reconhecer o Senhor Julison pelos relevantes serviços prestados há mais de 6 anos, o mesmo tem contribuído de forma significativa, tem sido um líder espiritual e comunitário exemplar, dedicando-se ao bem estar dos cidadãos de nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 017 de agosto de 2025.

Márcio Freitas de Macena
MÁRCIO FREITAS DE MACENA
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores

BARRA DE SANTANA

"CASA DE VENEZIANO ARAÚJO DO RÊGO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER: Ao **Projeto de Resolução N. 07/2025** Concede Título de Cidadania ao Pastor Julison Nascimento Santos e dá outras providencias.

RELATÓRIO:

A Comissão CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO desta Casa, no âmbito de sua competência, amparada nas disposições regimentais desta, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, vem perante o Plenário desta Câmara, oferecer o seu parecer sobre o **Projeto de Resolução N. 07/2025**.

- 1 – A análise se insere na competência desta Comissão;
- 2 – Esta obedecida a técnica legislativa;
- 3 – Em face ao exposto, considero a proposta de **Projeto N. 07/2025**, constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto;

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela APROVAÇÃO da Proposta do referido Projeto. De autoria do Vereadores Márcio Freitas.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025.

Presidente Francisco Brito de Menezes

Relator Ademairton Alves Barbosa

Membro _____



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores

BARRA DE SANTANA

"CASA DE VENEZIANO ARAÚJO DO RÊGO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER: Ao Projeto de Resolução N. 07/2025 Concede